Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, RONALDO RAMOS CAIADO, e a Ilustríssima Sra. Secretária da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA do município de Senador Canedo - GO, FABÍOLA SILVA PRADO, solicitando-os que viabilizem, e fazendo uso de suas atribuições legais, mediante convênio, possam propiciar o Cercamento da Área de Reserva Legal, localizada entre os residenciais Jardim Canedo II e Jardim Canedo III, no município de Senador Canedo – GO.

Está área constantemente é violada por empresas e pessoas que descartam lixo orgânico, inorgânico e até mesmo produto tóxico em seu solo e água, o que já gerou reportagem no programa Balanço Geral da Record Tv, além de contribuir com a insegurança pois serve de esconderijo para criminosos.

Vale ressalvar a importância da solicitação, visto que, as Áreas de Preservação Permanente são áreas de grande importância ecológica, cobertas por vegetação nativa, que tem como função preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e distinta consideração.

Nesta conformidade, dada à relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que se faz requerer a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de DUTUBRO de 2019.

Julio Pina Neto

Deputado Estadual PRTB

29 Secretário